



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000331/2025-60

PORTARIA Nº 100/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa Servidores do Ministério Público para compor a Comissão de Análise Prévia – CAP, do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, dispõe sobre o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, e dá providências correlatas;

Considerando que, na forma do art. 7º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL será gerido por um Conselho Gestor;

Considerando os termos da Portaria nº 008/2025, de 7 de janeiro de 2025, que, na forma do art. 7º, §2º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, designou Membros do Ministério Público de Sergipe, para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL;

Considerando a Resolução nº 02/2024 – FRBL, que disciplina a celebração de convênios e parcerias, de natureza financeira, pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, com órgãos ou entidades da administração pública estadual, municipal ou de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

Considerando que, para fins de celebração de convênios e parcerias disciplinados pela Resolução nº 02/2024 – FRBL, o Presidente do Conselho Gestor do FRBL deverá proceder à análise preliminar do projeto, respaldado no parecer técnico emitido pela Comissão de Análise Prévia (CAP), nos termos do art. 6º, da destacada Resolução;

Considerando que a Comissão de Análise Prévia (CAP) deverá ser composta por, no mínimo, três servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, designados por meio de Portaria do Procurador-Geral de Justiça, consoante o art. 6º, da Resolução nº 02/2024 – FRBL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000331/2025-60

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do Ministério Público, lotada na Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária e **Érika Valéria Cabral Tavares**, Assessor de Projetos e Processo, lotada na Diretoria de Gestão Estratégica Institucional, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem Comissão de Análise Prévia (CAP), de que trata a Resolução nº 02/2024 – FRBL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 29/01/2025 13:27:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000331/2025-60**.